PORTARIA Nº. 495, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família à empregada pública.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 473 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o pedido da Licença por Falecimento de Pessoa da Família, requerido pela Solicitação nº5812.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à empregada pública **ALINE NASCIMENTO RIBEIRO**, matrícula **90541**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Odontólogo, 02 (dois) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido no dia 23 de junho de 2026.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais, após o término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Rosana Aparecida Borges da Silva
01/07/2026 - 11:32
TECDXQN0SOMO2R6FIFXCPG

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
(Interina)

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
01/07/2026 - 09:24
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=9b5a4d0b-fce4-41ab-b764-ffdc5deb22ac